

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011456/2022
Data 14/11/2022

0011456/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002519/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 163.185,80 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000179	060001.1545200232.019 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, RUAS E MATERIAL DE CONSUMO	15300000	32.130,00
0000724	130001.2678200242.134 33903900000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15300000	31.055,80
0000732	130001.2678200243.057 44905100000	CONSTR., PAVIMENT E ABERTURA ESTRADAS, VIAS, TRECHOS, PASSARELAS, PONTES, OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	100.000,00
TOTAL:				163.185,80

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 163.185,80 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 14 novembro de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL